



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 155/2026

(Retificada conforme publicação DJE nº 8.201, de 12/08/2026)

Altera o artigo 1º da Portaria nº 072/2021, disponibilizada no DJE nº 7.029, de 11/08/2021, quanto à composição da Unidade de Sustentabilidade no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições legais, consoante processo administrativo SEI nº 9.2021.0700.000876-8,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 072/2021, disponibilizada no DJE nº 7.029, de 11/08/2021, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Constituir, no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, uma Unidade de Sustentabilidade, de caráter permanente, subordinada à Direção-Geral do TJM/RS, que será composta pelos seguintes integrantes: servidora Lisiane da Silveira Daniel, Id. Func. 4374584, servidor Luis Nilson Miranda de Oliveira, Id. Func. 2282704, servidor Mauro Marchiori Schmidt, Id. Func. 2288451, e servidor Laigner Maderson da Cunha, Id. Func. 2208830."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Fica revogada a Portaria nº 046/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.419, de 17/04/2023.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 07 de agosto de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR

PRESIDENTE DO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Crsitine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.200, de 11 de agosto de 2026, como se confere clicando [aqui](#).